



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 899/2018

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA GISLEIA SOUZA DE MACEDO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b)** o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 25 de setembro de 2018, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISLEIA SOUZA DE MACEDO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.108.352-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 076.990.259-62, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, nomeada através da Portaria nº. 739/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de setembro de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de setembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1600 Página 102 Ano: VII

Data: 27/09/2018